



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N. 54/2019

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019.

PROCESSO N. 8506720-78.2019.8.06.0000

Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 27/5/2019 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 11/2019, conforme manifestação da área de engenharia deste TJCE, informamos o que se segue:

Pergunta 1:

“No ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, item 1.5_ MICROFONE SEM FIO DE MÃO_, é solicitado que o equipamento possua “ vida útil da bateria de no mínimo 10 horas utilizando baterias AA Alcalinas”. Entendemos que o microfone poderá utilizar outros tipos de bateria, como de lítio, desde que mantenha a vida útil de 10 horas. Nosso entendimento está correto?”

Resposta:

Poderá ser utilizado outro tipo de bateria, porém deverá, atender no mínimo 10 horas de vida útil..

Pergunta 2:

“No ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, item 1.6_ MICROFONE GOOSENECK_, é solicitado que o equipamento possua “tamanho da haste aproximadamente 500 mm”. Por solicitar valor aproximado, entendemos que variações de 10% no tamanho da haste serão aceitas. Nosso entendimento está correto?”

Resposta:

Será utilizada a margem de 10% como critério objetivo para definição do tamanho aproximado da haste de 500mm.

Valéria Esteves Gurgel do Amaral

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 11/2019